



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 432 - Inexigibilidade nº 60

Objeto: Contratação da empresa UVB – Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS – UVB 60 ANOS.

Quantidade de inscrição: 01 (um), conforme abaixo:

Vereador: Maximiliano Silva Baeta Fortes

Modalidade: Presencial

Local: Brasília - DF

Período de realização do curso de capacitação: 27 a 29 de novembro de 2024

Contratada: **UVB – Plenária Assessoria e Gestão de Eventos – CNPJ – 18.336.780/0001 - 00**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta sete reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabiveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 25 de novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito